

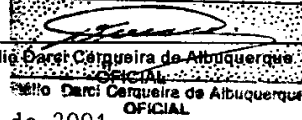
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.



MATRÍCULA

99761

FICHA

01

Maceió, 23 de agosto de 2001

IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 101, do Bloco "D", componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ILHA VITÓRIA"**, situado na Rua do Sossego, nº 551, no bairro do Farol, nesta cidade, encravado no 1º pavimento, composto dos seguintes cômodos: sala de estar/jantar, 02 quartos, wcb, cozinha e área de serviço, com Área Privativa Equivalente- 45,23m²; Área Comum Equivalente- 5,56m², Área Total Equivalente- 50,79m² e Fração Ideal de 0,003333; Área Privativa Real- 45,23m²; Área Comum Real- 21,97m²; Área Total Real- 67,20m², Fração Ideal - 0,003333; com direito a 01 área descoberta para estacionamento de automóvel, na parte interna do terreno do condomínio; edificado em terreno, que mede de frente 78,00m a partir do ponto 0 ao ponto 1, limitando-se pela frente com a Rua do Sossego, lado direito mede 85,70m do ponto 1 ao ponto 2 e um ângulo interno de 98º38', limitando-se com o terreno pertencente a Cipesa Engenharia S.A (atual condomínio Rapa Nui), pelos fundos com 02 segmentos: partindo do ponto 2 com um ângulo interno de 111º50' e uma distância de 109,00ms, até encontrar o ponto 3 obtemos o primeiro segmento, limitando-se com o terreno da CASAL, daí defletindo á direita a partir do ponto 3 com um ângulo interno de 106º30' e uma distância de 45,00m até encontrar o ponto 4, obtemos o segundo segmento, limitando-se com o terreno da White Martins, pelo lado esquerdo mede 116,00m partindo do ponto 4 ao ponto inicial com o ângulo interno de 114º27', limitando-se com a Construtora Humberto Lôbo, com uma área de 12.025,00m².

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, matrícula nº 99.708, em 23.08.2001 e Averbação de Construção AV 2-99.708, em 23.08.2001.

Maceió, 23 de agosto de 2001. Eu, *Maria Suelly Correia de Vasquez* escrevente a datilografei. O OFICIAL:

João Toledo do Albuquerque
Oficial Substituto

AV.1-99.761 - Certifico e dou fé, que encontram-se averbados nas matrículas nºs 95.157 e 95.158, a Averbação de Restrições, feita em vista da Cláusula 13ª, item III, alíneas "b" e "c", do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos de Promessa e de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, Dentro do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, Com Pagamento Parcelado, assinado em 19.06.2000, conforme AV.4-95.157, em 13.07.2000 e AV.4-95.158, em 12.07.2000. Maceió, 23 de agosto de 2001. Escrevente Autorizada:

Maria Suelly Correia de Vasquez

R.36561

AV.2-99.761 - Protocolo nº 452.962 - (BAIXA DE RESTRIÇÕES) - Certifico que em vista da autorização contida no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO FAR - PAGAMENTO À VISTA, na forma do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188/01, assinado em 25.04.2016, fica cancelada a Averbação de Restrições da AV.1-99.761, que gravava o imóvel acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste registro. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da união, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 30 de junho de 2016. Escrevente Autorizado:

Jaqueline Barbra Fátima de Assis

R.3-99.761 - Protocolo nº 452.962 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** CLEVERTON DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, professor, CNH nº 01136448303-DETRAN/AL, CPF nº 034.907.034-21 e sua esposa VALDELIA TENÓRIO NASCIMENTO VASCONCELOS, brasileira, autônoma, RG nº 2000001104181-SEDS/AL, CPF nº 045.017.084-50, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AEM88138-54OG

01/02/2024 16:46

Doc. Solicitante: **0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

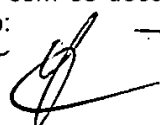
99761

FICHA

01

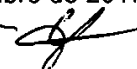
VERSO

sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Eisleben Bartira Lisboa, conforme procuração e substabelecimento, microfilmados no R.1799 - F. 1078. Anuente: Caixa Econômica Federal- CAIXA, acima qualificada. TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO FAR - PAGAMENTO À VISTA, na forma do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188/01, assinado em 25.04.2016. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 31.887,00. Foi pago o ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Quite com o condomínio. Apresentada em nome da vendedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 30 de junho de 2016. Escrevente Autorizado:

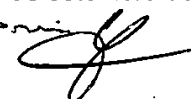
Jaqueline Barbosa Furtado de Azevedo 

R.2205.F.8.81

R.4-99.761 - Protocolo nº 470.050 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: THIAGO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente, CNH nº 06303848237-DETRAN/AL, CPF nº 102.633.854-93, residente em Coqueiro Seco-Al. TRANSMITENTES: CLEVERTON DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, servidor público federal, CNH nº 01136448303-DETRAN/AL, CPF nº 034.907.034-21, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, e seu cônjuge VALDÉLIA TENÓRIO NASCIMENTO VASCONCELOS, brasileira, comerciante, CI nº 2000001104181-SSP/AL, CPF nº 045.017.084-50, residentes nesta cidade. TÍTULO: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR, com caráter de escritura pública, assinado em 15.08.2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00, sendo recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 12.000,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Quite com o condomínio. Os vendedores deixaram de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 18 de setembro de 2017. Escrevente Autorizado:

Jaqueline Barbosa Furtado de Azevedo 

R.5-99.761 - Protocolo nº 470.050 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDOR/FIDUCIANTE: THIAGO SILVA DOS SANTOS, qualificados no R.4-99.761. CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Betania Lucas dos Santos, conforme substabelecimento de procuração arquivado neste registro, microfilmado no R:2179 e F:462. Título: Constante do R.4-99.761. Valor Total da Dívida: R\$ 126.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 163.200,00, com as condições da dívida constantes no contrato. Alienação Fiduciária: O devedor aliena a Credora, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. O devedor deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 18 de setembro de 2017. Escrevente Autorizado:

Jaqueline Barbosa Furtado de Azevedo 

P. 21 D. 353

R.6 - Protocolo nº 610.514 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA

cont. ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99.761

FICHA

02

CNM

001735.2.0099761-46

ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.5, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 08.01.2024, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: THIAGO SILVA DOS SANTOS, notificado conforme Edital de 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 166.993,27. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 01 de fevereiro de 2024. Escrevente Autorizado:

P.A. 312.295

AV.7 - Certifico que, de acordo com a Certidão nº 93854/2018, expedida em 26.11.2018, pela Prefeitura Municipal de Maceió, o Condomínio Residencial Ilha Vitória, está localizado na Travessa Professor José da Silveira Camerino, nº 551, (antiga Rua do Sossego), no bairro Pinheiro, antigo bairro do Farol (Lei de Abairramento nº 4952/2000), conforme AV.7-99.708 em 11.12.2018. Maceió, 01 de fevereiro de 2024. Escrevente Autorizado:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3RKVR-B2MMK-X7ASF-EGHJT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3RKVR-B2MMK-X7ASF-EGHJT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>